



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 357/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora Siomara de Fátima Sousa Silva, protocolado em 09.06.2022, sob o nº 2211;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Siomara de Fátima Sousa Silva, ocupante do cargo de Operária, por 60 (sessenta) dias, contadas a partir de 07.06.2022.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de junho de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.